



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 118/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017 e Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

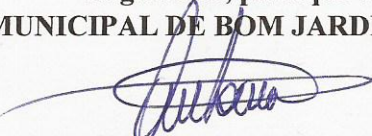
RESOLVE:

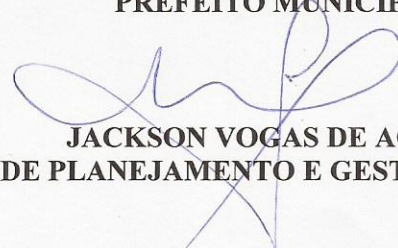
EXONERAR, os cidadãos abaixo relacionados, ocupantes do **Cargo em Comissão**, abaixo descritos, produzindo efeitos à data que se seguem.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
Diego Bilé Cordeiro	Assessor de Governo	DAS-2	30/04/2018
Sarah Rodrigues de Barros Chevrant	Assessor II da Procuradoria Jurídica	DAS-2	30/04/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE ABRIL DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

